



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 042/2018

PROCESSO Nº 50501.360418/2018-38  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

**CONTRATADA:** TGV TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.989.440/0001-74, sediada no Setor Bancário Sul - Quadra 02 – Bloco E – Nº 12, Salas, 404, 405, e 406 – Asa Sul - Brasília/DF.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização de versão e operação assistida à Solução de Governança de Dados Corporativos, atualmente em uso na ANTT, do fabricante Informática.  
**VIGÊNCIA:** 28/12/2021 a 28/12/2022.

**Fundamentação:** Cláusula Sexta do Contrato nº 042/2018 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

## 1. OBJETO

## 1.1. Reajuste do valor do Contrato nº 042/2018, aplicável:

1.1.1. A partir de 10 de dezembro de 2021, reajuste no percentual de 2,8697%, sobre o valor formalizado pelo 2º Apostilamento.

1.1.2. A partir de 28 de dezembro de 2021, reajuste no percentual de 2,8697%, em função do acréscimo do quantitativo formalizado pelo 4º Termo Aditivo ao Contrato.

1.2. O percentual a ser adotado para concessão do reajuste para cada item seria de 5,74%, em decorrência da variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), do instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA), referente ao período de dezembro/2020 a dezembro/2021. Conforme negociação entre as partes, o índice foi aplicado com um desconto de 50%.

## 2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste disposto no item 1.1.1., a partir de 10 de dezembro de 2021, o valor estimado do Contrato passará de R\$ 3.140.153,98 (três milhões, cento e quarenta mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) para R\$ 3.230.266,10 (três milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), conforme quadro:

## A partir de 10 dezembro de 2021

ITEM	Descrição	Métrica	QUANTIDADE	VALOR NEGOCIADO	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Captura de Dados para ambiente de produção, desenvolvimento e homologação – Informática Power Center, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	6	20.059,65	120.357,90
2	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Tratamento, Análise e Administração de Dados para os ambientes de produção, desenvolvimento e homologação – Informática Data Quality, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	6	20.401,51	122.409,06
3	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Match em Tempo Real – Informática Identity Resolution, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	8	24.534,49	196.275,92
4	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Gerenciamento de Dados Mestres – Informática Master Data Management, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	2	127.044,45	254.088,90
5	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Subconjunto de Dados e Mascaramento de Dados - Informática Test Data Management, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	4	31.426,78	125.707,12
6	Serviço de Operação Assistida	UST	10.192	236,60	2.411.427,20
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>3.230.266,10</b>

2.2. Com o Reajuste disposto no item 1.1.2., a partir de 28 de dezembro de 2021, o valor estimado do Contrato passará de R\$ 3.922.153,98 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) para R\$ 4.034.706,10 (quatro milhões, trinta e quatro mil, setecentos e seis reais e dez centavos), conforme tabela:

## A partir de 28 dezembro de 2021

ITEM	Descrição	Métrica	QUANTIDADE	VALOR NEGOCIADO	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Captura de Dados para ambiente de produção, desenvolvimento e homologação – Informática Power Center, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	6	20.059,65	120.357,90
2	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Tratamento, Análise e Administração de Dados para os ambientes de produção, desenvolvimento e homologação – Informática Data Quality, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	6	20.401,51	122.409,06
3	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Match em Tempo Real – Informática Identity Resolution, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	8	24.534,49	196.275,92
4	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Gerenciamento de Dados Mestres – Informática Master Data Management, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	2	127.044,45	254.088,90
5	Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão do módulo de Subconjunto de Dados e Mascaramento de Dados - Informática Test Data Management, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	4	31.426,78	125.707,12
6	Serviço de Operação Assistida	UST	13.592	236,60	3.215.867,20
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>4.034.706,10</b>

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do reajuste está estimada em **R\$ 117.057,73 (cento e dezessete mil, cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**, sendo:

- 3.1.1. o valor de R\$ 4.505,61 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos), referente ao período de 10 de dezembro a 27 de dezembro de 2021;
- 3.1.2. o valor de R\$ 937,93 (novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), referente ao período de 28 de dezembro a 31 de dezembro de 2021;
- 3.1.3. o valor de R\$ 111.614,19 (cento e onze mil, seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos); referente ao período de 1º de janeiro a 27 de dezembro de 2022;

3.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0129039269

Programa de Trabalho: 173861

Elementos de Despesa: 339040-07, 339040-10 e 339092-40,

Notas de Empenho: 2022NE000071, reforçada; e 2022NE000375, emitida.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**4. DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 201.735,30 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 02/05/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11025217** e o código CRC **47DDF373**.